

RC Participações e Empreendimentos S.A.
CNPJ: 32.158.674/0001-05
Notas explicativas as demonstrações contábeis
exercício encerrado em 31/12/2024.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade anônima fechada e foi constituída em 03 de dezembro de 2018. Está sediada no Córrego do Sossego s/n, Sala 06, Zona Rural, Aracui, Castelo – ES, Cep: 29.360-000, é tributada pelo lucro presumido, e tem como atividade econômica principal Holdings de instituições não-financeiras. O Exercício Social abrangido por essas notas Explicativas foi de 01/01/2024 até 31/12/2024.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, baseando-se na Lei 11.638/07, pronunciamentos técnicos CPCs, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC, e no conselho Federal de Contabilidade – CFC, resoluções 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Determinação do Resultado

O Resultado do exercício é apurado em observância ao Regime de Competência, representa o resultado de janeiro e dezembro de 2024.

b) Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com a *NBC TG 1000* requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

c) Reconhecimento de ativos

Os ativos foram reconhecidos à medida que existia probabilidade de benefício econômico futuro para a entidade e que seu custo ou valor pudesse ser medido em bases confiáveis.

d) Reconhecimento de passivos

O reconhecimento dos passivos foi realizado à medida que existia probabilidade de redução de benefício econômico futuro e que o valor ou custo pudesse ser estimado de maneira confiável.

e) Ativo circulante e não circulante

Foram considerados como ativo circulante todos os ativos que se espera realizar, vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da entidade; quando o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; espera realizá-lo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Todos os demais ativos foram classificados como não circulantes.

f) Passivo circulante e não circulante

Foram classificados como passivo circulantes aqueles que a entidade espera liquidar durante o ciclo operacional normal; o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

g) Caixa Equivalente de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As Aplicações financeiras possuem liquidez imediata e são consideradas como caixa e equivalentes.

h) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

i) Fornecedores

Os valores a pagar de fornecedores são registrados e mantidos no balanço patrimonial, no passivo circulante, pelo valor nominal dos títulos representativos dessas obrigações. São provenientes da compra de produtos, mercadorias e serviços. Não foram detectados efeitos relevantes nas demonstrações contábeis que justificassem ajustes a valor presente de fornecedores.

j) Características qualitativas das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância do regime de competência, observando a relevância, materialidade, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, compreensibilidade, conforme determina a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, Resolução CFC n.º 1.374/2011, exceto a Demonstração dos Fluxos de Caixa que está de acordo com a Resolução CFC n.º 1.296/2010, NBC TG 03 (R1).

NOTA 4 – ESTIMATIVAS E JULTAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

Impairment – Recuperabilidade de Ativos

a) Ativo Imobilizado - a entidade decidiu adotar as práticas comumente utilizadas no Brasil de considerar as taxas de depreciação, aquelas aceitas pela legislação tributária, pois em análise de seu Ativo Imobilizado verificou-se que a vida útil deles está em consonância com a legislação. Por decisão da administração, para alguns itens do imobilizado, após análise do seu valor, foi atribuído um custo, em consonância a legislação da lei 12.973/14, e determinado, pelo laudo de avaliação.

b) Estoques - A previsão do item 17 da ITG 1000 de que “os estoques devem ser mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido” não é uma situação comum ou usual nas atividades empresariais, mas, sim, uma situação excepcional, de acordo com o item 16 da OTG 1000, a administração deve fazer essa avaliação somente se houver “evidências observáveis” de que os estoques sofreram desvalorização após a sua aquisição, ou produção. Composto por imóveis adquiridos e destinados a venda.

c) Ajuste a Valor Presente

A contabilidade sempre teve por base os documentos fiscais que dão base às operações, registrando as receitas em contrapartida aos ativos a receber pelo valor transcrito do referido documento. No entanto, com o advento da Lei 11.638/2007, foi introduzida a necessidade de realizar os ajustes a valor presente na escrituração

contábil para demonstrar o valor real da operação na data de emissão do demonstrativo financeiro.

A determinação da apuração do Ajuste a Valor Presente - AVP envolve elementos do ativo e do passivo de longo prazo e todos os demais elementos patrimoniais de curto prazo, caso tais ajustes tenham efeito relevante nas demonstrações levantadas, em obediência ao previsto nos artigos 183, VII e 184, III da Lei 6.404/1976 com redação dada pela Lei 11.638/2007. Não foram detectados efeitos relevantes nas demonstrações contábeis que justificassem ajustes a valor presente dos ativos e passivos.

NOTA 05 – INVESTIMENTOS

a) - Composição

Grupo	Vida útil	Taxa Depreciação	Saldo em 12/2023	Saldo em 12/2024
Investimentos	0	0%	49.643.116,86	57.951.595,85

NOTA 06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é constituído de 69.911.806 (sessenta e nove milhões, novecentos e onze mil oitocentas e seis ações) sendo 36.186.403 ordinárias e 33.725.403 preferenciais, totalizando R\$ 53.793.066,46 (cinquenta e três milhões setecentos e noventa e três mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), totalmente integralizados pelos sócios.

b) Lucros Acumulados

É proveniente do resultado positivo da receita de locação de equivalência patrimonial de participação societária. O saldo final de R\$ 1.964.656,31, é composto pela acumulação do saldo inicial de R\$ 1.144.518,60 acrescido de R\$ 820.137,71, lucro apurado em 2024.

Castelo, ES, 31 de dezembro 2024.

SAMUEL CARARI FROSSARD
CPF nº 094.917.767-97

PAULO NEY ALTOÉ
CRC-ES 014167/O-7